

Ata da 8ª Sessão Ordinária no 1º Período do 28º Ano Legislativo da Câmara Municipal de Guapimirim, realizada no dia 23 de abril de 2020.

Às dezenove horas do dia vinte e três de abril de dois mil e vinte, sob a presidência do Vereador **Halter Pitter dos Santos da Silva**, realizou-se a *Oitava Sessão Ordinária no Primeiro Período do Vigésimo Oitavo Ano Legislativo da Câmara Municipal de Guapimirim*. Dando início à reunião, o senhor **Presidente** convidou o ver. Osvaldo São Pedro Pereira a assumir a função de Segundo Secretário, e lhe pediu que fizesse a chamada dos Srs. Vereadores, verificando-se a ausência de Alessandra Lopes de Souza. Em seguida, colocou em discussão e votação a ata da sessão anterior, que, não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, foi aprovada por unanimidade. A seguir, pediu ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura dos documentos constantes do Expediente, a saber: PROJETOS DE LEIS: nº **1467/20**, de autoria do **Poder Executivo**, que *dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para 2021, e dá outras providências - LDO 2021*; nº **1468/20**, de autoria do **Poder Executivo**, que *dispõe sobre a alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, LDO 2020, do Município de Guapimirim, instituído pela Lei nº 1.133/2019, e dá outras providências*; nº **1469/20**, de autoria do **Poder Executivo**, que *dispõe alteração do Plano Plurianual – PPA – quadriênio 2018/2021, do Município de Guapimirim, instituído pelas Leis Municipais nº 1.023/2017 e nº 1.121/2019, e dá outras providências*; CONTAS MUNICIPAIS: PARECER FAVORÁVEL da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento às Contas da Administração Financeira do Município de Guapimirim, referentes ao exercício de 2018; PROJETO DE RESOLUÇÃO: nº **792/20**, de autoria da **Comissão Permanente de Finanças e Orçamento**, que *julga as Contas da Administração Financeira do Município de Guapimirim, referentes ao exercício de 2018*; INDICAÇÕES: n.ºs **152, 153 e 154/20**, de autoria do ver. **Osvaldo São Pedro Pereira**; n.ºs **155, 156 e 157/20**, de autoria do ver. **Alex Rodrigues Gonçalves**; n.º **158/20**, de autoria do ver. **Rosalvo de Vasconcellos Domingos**; n.ºs **159, 160 e 173/20**, de autoria do ver. **André de Azeredo Dias**; n.ºs **161, 162 e 163/20**, de autoria do ver. **Halter Pitter dos Santos da Silva**; n.ºs **164, 165 e 166/20**, de autoria do ver. **Fabício Aragão da Silva**; n.ºs **167, 168 e 169/20**, de autoria da ver. **Alessandra Lopes de Souza**; n.ºs **170, 171 e 172/20**, de autoria do ver. **Paulo César da Rocha**. Após a leitura, o Sr. **Presidente** passou a palavra aos senhores vereadores. Com a palavra, o ver. **Alex Rodrigues Gonçalves (Leleco)** agradeceu a todos que lhe parabenizaram pelo seu aniversário. Após, parabenizou o Executivo e todos os servidores municipais envolvidos nos esforços para conter a propagação da covid-19, e falou sobre a importância de o povo se conscientizar quanto aos cuidados necessários para evitar o contágio da doença. Com a palavra, o ver. **Paulo César da Rocha (César do Modelo)** pediu vistas do Projeto de Resolução 792/20. A seguir, falou sobre sua preocupação com o aumento do número de óbitos com suspeita de covid-19 em Guapimirim, e criticou o fato de um munícipe que estava internado no Hospital Municipal, e que veio a

falecer, ter ficado internado numamesmasala em que estavam pacientes com suspeitas de covid-19. O edil comentou, ainda, que uma pessoa faleceu no Hospital Municipal por falta de oxigênio, conforme foi relatado a ele pela família da vítima, e criticou ações, a seu ver, desnecessárias do Governo Municipal com relação à covid-19, a saber, a instalação de lavatórios em espaços públicos, a higienização dos espaços públicos com produtos de limpeza, etc. Afirmou, também, que o isolamento da cidade foi feitodesorganizadamente, prejudicando o ir e vir da população, e cobrou agilidade do Governo Municipal para providenciar os resultados dos exames dos casos suspeitos de covid-19 e um setor separado dos demais para atender estes pacientes, bem como a aquisição de respiradores, visto que já havia 41 dias desde a declaração da pandemia. Disse, ainda, ter constatado que não havia detergente no banheiro e nem álcool em gel na entrada do Hospital Municipal para que as pessoas higienizassem as mãos, enquanto o Prefeito cobrava isso dos estabelecimentos comerciais. O edil pediu que o Prefeito respeitasse o povo de Guapimirim e que parasse com ações marqueteiras, agindo com responsabilidade e humildade para pedir a ajuda dos vereadores no enfrentamento da doença. Após, denunciou que a empresa R Simbra, contratada por R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) em 2019 para tapar buracos nas vias públicas de Guapimirim, foi novamente contratada em 2020 para realizar os mesmos serviços por aproximadamente R\$13.000.000,00 (treze milhões de reais), o que, a seu ver, deveria ser investigado por esta Casa, e, por isso, pediu o apoio de mais dois vereadores para, com ele, requererem a instauração de uma CPI.Com a palavra, o Sr. **Presidentes**ugeriu ao ver. César do Modelo que protocolasse um requerimento de intauração de CPI para ser apreciado na próxima sessão, e lhe informou que seria impossível lhe dar vistas do Projeto de Resolução 792/20 por já se terem realizado todos os trâmites relativos a ele e pelo fato de o prazo para votação do mesmo estar se encerrando, o que implicaria em uma aprovação automática do mesmo. Depois, discordou do ver. César com relaçãoà instalação de lavatórios em espaços públicos e a higienização dos bairros, considerando essas atitutes válidas. Após, informou que estavam disponíveis no Hospital de Guapimirim testes rápidos para covid-19. Quanto às barreiras sanitárias, afirmou que não havia material humano suficiente para realizar o serviço com perfeição. O edil falou da necessidade de conscientização da população quanto às medidas de prevenção da doença, como o uso de máscaras, por exemplo, pois, segundo ele, isso permitiria até mesmo uma reabertura cautelosa do comércio local. Quanto aos respiradores, comentou que o preço do aparelho, havia dois meses, era de seis mil dólares, cerca de trinta mil reais, mas que, naquele momento, estava em torno de cinquenta e seis mil dólares, cerca de duzentos e oitenta mil reais, o que, praticamente, inviabilizava a aquisição dos mesmos. O parlamentar frisou que o momento era de muita cautela e de cada um fazer a sua parte para conter o avanço da doença no município. O ver. **César do Modelo**, com a permissão do sr. Presidente, comentou que passou por um local onde estava havendo um festival de pipas onde havia mais de duzentas pessoas, o que, aos seus olhos, deveria ter sido fiscalizado e coibido pelo

Executivo, e que, da mesma forma, a reabertura do comércio seria possível se houvesse uma fiscalização eficiente que garantisse que todos cumprissem as medidas preventivas. O edil defendeu, ainda, que esta Casa deveria ter uma participação maior nas informações e na organização das ações do Município. Concluído o Expediente, deu-se início à Ordem do Dia. Em pauta, **Veto Integral ao Projeto de Lei nº 1.458/20**, de autoria do vereador **Halter Pitter dos Santos da Silva**, que altera e inclui dispositivos na Lei 830 de 05/09/2014, e dá outras providências. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o **Veto** foi **acolhido** por **unanimidade** em **única** discussão. Em pauta, **PARECER FAVORÁVEL da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento às Contas da Administração Financeira do Município de Guapimirim**, referentes ao exercício de **2018**. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o **Parecer** foi **aprovado** por **maioria absoluta** em **única** discussão, com **voto contrário** do ver. **Paulo César da Rocha**. Em pauta, **Projeto de Resolução nº 792/20**, de autoria da **Comissão Permanente de Finanças e Orçamento**, que *julga as Contas da Administração Financeira do Município de Guapimirim, referentes ao exercício de 2018*. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o **Projeto de Resolução** foi **aprovado** por **maioria absoluta** em **única** discussão, com **voto contrário** do ver. **Paulo César da Rocha**. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. **Presidente** encerrou a sessão quando eram dezenove horas e quarenta e nove minutos. Nada mais tendo a registrar, eu, **Cláudio Vicente Vilar**, _____, Primeiro Secretário, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais Vereadores.

EMBRANCO